

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 21 de Agosto de 1998, no Auditório da Associação dos Engenheiros de Jundiá, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 100 pessoas; entre representantes dos Municípios, Sociedade Civil e Estado; conforme lista de presença anexa, e do público registrada em livro próprio. Após a recepção aos presentes, foi composta a mesa dirigente dos trabalhos com os senhores Pedro Theodoro Kühl, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Limeira; o Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP/Americana; Hugo Marques da Rosa, Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras; Sr. Humberto de Campos, Prefeito Municipal de Piracicaba e representante dos municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos; o Sr. Vitorio Antoniazzi, Prefeito Municipal de Valinhos e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, o Sr. Fernando Ungaro, Presidente da Associação dos Engenheiros de Jundiá; o Sr. Miguel Haddad, Prefeito Municipal de Jundiá e o Sr. Rui Brasil Assis, Diretor da Bacia do Médio Tietê, do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ.

1. Abertura. Dando início à reunião, o Sr. Rui Brasil Assis registra a presença dos Prefeitos, Representantes das Entidades Cíveis, Estado e demais personalidades presentes. Informa a existência de quorum e passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradece a presença de todos, agradece ao Presidente da Associação dos Engenheiros de Jundiá, por ceder a casa para a realização da reunião e ao Sr. Miguel Haddad, Prefeito Municipal de Jundiá; e declara iniciada a reunião, passando a palavra aos integrantes da mesa que queiram fazer suas manifestações. Não havendo manifestações, prosseguiu-se a reunião.

2. Leitura e Aprovação da Ata 5ª Reunião Extraordinária. Retomando a palavra, o Sr. Rui Brasil Assis passa a tratar do segundo item da pauta, ou seja, leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, realizada em 28 de abril de 1998, em Piracicaba. Não ocorrendo manifestações sobre a redação da mesma, esta é aprovada por unanimidade.

3. Comunicações. O Sr. Rui Brasil cita as considerações da página 08, do caderno distribuído, para que depois possam ser feitas as considerações dos presentes: 1) Regulamentação da Lei Federal de Recursos Hídricos, que haverá uma audiência pública dia 26/08/98, em Brasília, para definir a participação de Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais. Não existe uma

posição definida na nossa região neste sentido; poderia ser indicado um representante deste Comitê para a participação nesta audiência pública; 2) Lei Estadual; 3) Projeto da cobrança, que continua ainda na Assembléia; 4) Unidade de Gerenciamento do Programa Piracicaba, Capivari e Jundiá, onde houve alteração do coordenador e vai ser um instrumento para definição de um valor para a cobrança da água; 5) Relatório para elaboração do Plano de Bacias; 6) Assuntos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 7) Relatório de Situação e Plano de Bacias – foram feitas várias reuniões e recomendado que, em paralelo ao Estudo da Figueiredo Ferraz/ Coplasa fosse feito o Relatório Zero, para que o Comitê fique em fase uniforme com o resto do Estado. Para estes trabalhos interativos, deverá ser colocado uma verba de 300 mil; 8) Plano Diretor da SABESP, para a nossa área de trabalho, já foi apresentado; 9) Agência reguladora do serviço de saneamento; 10) Relação de eventos, que foram apoiados ou tiveram a participação da Secretaria Executiva; 11) Mudança de Tomador para a solicitação de recursos do FEHIDRO para o Laboratório de Qualidade de Água – a CETESB era o Tomador mas, por uma série de problemas ficou inviável, tendo sido indicada a Secretaria do Meio Ambiente. O assunto foi submetido a todos, obtendo parecer favorável quanto a mudança; e 12) Síntese dos Grupos Técnicos. O Secretário de Recursos Hídricos, o Sr. Hugo Marques da Rosa, com a palavra, ressalta a importância desta reunião, expõe que trouxe um kit, chamado "Kit Educação Ambiental", elaborado pela SABESP em conjunto com a Fundação Padre Anchieta e Secretaria da Educação. Esclarece que a educação ambiental para ser efetiva deve ser iniciada nas escolas e com as crianças. O conjunto é composto de 12 filmes de 15 minutos cada, sendo dividido em duas partes, uma para crianças de 1.ª à 4.ª e outra de 5.ª à 8.ª, com atividades que devem ser executadas na sala de aula. Foram feitos 10.000 kits e serão distribuídos em todo o Estado, estando faltando para a sua conclusão, a cartilha, que é de uso dos professores. Em seguida anuncia a apresentação de um vídeo, que é um resumo desse trabalho, com duração de cerca de 7 minutos.

4. Assuntos a deliberar. 4.1 - Aprovação da nova redação ao Estatuto - Minuta de Deliberação 54/98 – O Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, esclarece que as alterações do Estatuto, foram distribuídas com antecedência de 30 dias. Constatam também do caderno entregue a versão anterior e a atualizada, bem como 2 emendas que não foram distribuídas previamente. Uma se trata de sugestão do segmento Estado, que solicita

adequar o Estatuto à Lei de Proteção aos mananciais, que dá uma série de atribuições e competências para o Comitê, sendo retirado dessa Lei, tudo que caberia aos Comitês como competências. A segunda emenda, é uma sugestão da Sociedade Civil, e é uma questão de poder. Os municípios têm 16 representantes com direito a voto no Comitê e os 57 municípios são integrantes e têm direito à voz e assento. Então, sugere-se que até o início da reunião, se os 16 eleitos não estiverem presentes, que sejam colocados os que estiverem presentes e estes assumem o lugar destes somente naquela reunião. Com uma prerrogativa, se algum Prefeito durante a reunião precisar se ausentar, este poderá ser substituído. Mas o segmento da sociedade civil entende que se quebraria a paridade, pois os outros segmentos não teriam como completar esse número. Então, decidiu-se que até o início da reunião completariam os 16 votantes e a partir daí seguiria até o final. Foram esclarecidos os motivos das alterações do Estatuto: **1)** que este não definia uma data para alteração dos mandatos, então, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, visando uniformizar todos os Comitês, solicitou que até 31 de março, todos os comitês fizessem essa alteração; **2)** incorporar uma delegação do Conselho Estadual de Saneamento, entendendo que não havia sentido criar comissões regionais de saneamento e sim que essas competências passassem para o Comitê. **3)** Outras alterações também estão sendo feitas, algumas disposições transitórias que não faziam mais sentido foram retiradas e alguns acertos de redação. Não ocorrendo manifestação do Plenário, o Presidente do CBH-PCJ coloca em votação se todos são favoráveis à nova proposta de alteração de redação do estatuto no seu todo, ficando as 02 emendas como destaque, conforme sugestão do Secretário Executivo; sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Destques para as emendas: Francisco Ometto – Sindicato Rural de Limeira: quanto à emenda 2, esclarece que se deixar todos os Prefeitos participarem, sempre terão 16 votos; já o segmento da sociedade civil e do Estado não, se o titular e o suplente faltarem, esse voto é perdido. Então, sugere que na sociedade civil ou Estado, se a entidade com direito a voto faltasse, esta poderia ser substituída também por outra entidade. **Sérgio Bierrembach – representante de Campinas:** solicita que a mesma forma que ampara os Prefeitos, seja considerada também para a Sociedade Civil e para o Estado. Que os 3 segmentos tenham 16 votos em todas as reuniões. **Eduardo Lovo Paschoalotti – Vice-Presidente e representante do CIESP/Americana:** propõe a retirada do Artigo 19 proposto, de modificação, voltando ao que era antes. Os Prefeitos indicam os 16 representantes na época de eleição e só estes e seus suplentes têm direito a voto. **Vitório Antoniazzi – Prefeito de Valinhos e Presidente do Consórcio dos rios Piracicaba e Capivari:** propõe que o suplente eleito, mas que não fosse o suplente do titular, pudesse

participar da votação, assim para a sociedade civil e para o Estado. Nesse caso, todos os que estariam votando seriam titulares e suplentes que foram eleitos e nomeados pelo CBH-PCJ. **Hugo Marques da Rosa – Secretário de Recursos Hídricos:** pensa que a proposta do Prefeito de Valinhos, vai gerar problema, pois qual suplente iria substituir o titular faltante, se houver mais de um suplente eleito presente? Além do que uma entidade não representa o pensamento de outra entidade. **Pedro T. Kühn – Prefeito de Limeira e Presidente do Comitê:** vota pela retirada da proposta do Prefeito Vitório. **Cláudio de Mauro:** concorda com o Secretário, de que é complicado uma entidade de um segmento representar outro segmento. Sugere que o suplente represente um titular do segmento a que ele pertence. Propõe que se crie uma comissão para estudar esse assunto e o assunto da elaboração do Estatuto, em função da Agência de Bacias, não devendo abordar isto agora. O Sr. Secretário Executivo do CBH-PCJ, sem mais manifestações, encaminha o assunto, retirando o Artigo 19 e seus incisos todos, renumerando as demais, e onde é citado o Artigo 19, corrigirá a redação; dessa forma a emenda 2 é aprovada por unanimidade; e a emenda 1, que foi sugerida pelo segmento Estado foi incorporada na forma proposta e também aprovada por unanimidade. **4.2. Inclusão da participação do município de Cabreúva no Plenário – Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 55/98.** O Sr. Rui Brasil Assis explica que este assunto, objeto da Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 55/98, foi uma solicitação do município, que possui um distrito muito populoso na cabeceira do rio Pirai, afluente do rio Jundiá. Segundo a Lei Estadual, é perfeitamente permitida a participação deste município no Comitê, mas, como o Estatuto fazia menção à 57 Prefeitos, então, a necessidade de alteração. Com o Estatuto mudado, no futuro, não será mais preciso alterar; é só aprovar no Plenário. Com a palavra a representante de Cabreúva, **Sra. Cida Spina,** esclarece que a solicitação foi feita porque a maior parte dos problemas daquele município, está relacionada com a Bacia do Pirai. O município pertence ao Comitê do Sorocaba e Médio Tietê– CBH-SMT e na última solicitação de recursos do FEHIDRO, incluíram um trabalho naquela Bacia e Cabreúva foi excluída porque a Bacia do Pirai não faz parte da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê. Daí o motivo da solicitação. O Sr. Secretário Executivo do CBH-PCJ, sem mais manifestações, encaminha o assunto para votação na forma proposta e a Deliberação CBH-PCJ n.º 55/98 é aprovada por unanimidade. **4.3 Criação da Câmara Técnica de saneamento (CT-SA) – Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 56/98** O Sr. Rui Brasil esclarece que a criação da Câmara Técnica de Saneamento é condição que o Conselho Estadual de Saneamento, colocou para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para que houvesse o exercício das competências das comissões regionais de saneamento pelo Comitê de Bacias. Foram feitas 2 reuniões preparatórias

e o segmento Estado, chegou a conclusão que seriam necessários 03 representantes de cada segmento, sem privar a participação e o convite à outros órgãos e entidades. Há uma proposta preliminar, que o Estado seja representado pela Secretaria da Agricultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e pela CETESB; a Sociedade Civil também fez a proposta de ser representada por um titular da ASSEMAE, um da Associação dos Engenheiros de Limeira e pela Pontifícia Universidade Católica; e os Municípios estão ainda por indicarem seus representantes. O Secretário Hugo M. Rosa, com a palavra, esclarece que a Lei Estadual de Saneamento nasceu com uma imagem especular da Lei Estadual de Recursos Hídricos. Criou-se então, mecanismos que iriam conflitar os recursos de saneamento com os recursos hídricos. Como o Fundo Estadual de Recursos Hídricos pode aplicar recursos na área de saneamento e de recursos hídricos, ficaria difícil definir os recursos que foram para saneamento e os que foram para a área de recursos hídricos. Então, foi feita a integração saneamento/recursos hídricos, delegando aos comitês essas tarefas, com a condição de que fossem criadas as câmaras técnicas de saneamento para deliberarem nessas áreas. O Sr. Rui Brasil, expõe que conforme sugestão, os municípios, ficarão representados por dois municípios da Bacia do Piracicaba e Capivari e um da Bacia do Jundiaí, determinado em função do número de habitantes. Fica constando dessa forma na deliberação, sendo que a indicação dos municípios será feita posteriormente, no prazo de 1 semana à Secretaria Executiva do Comitê CBH-PCJ. O Sr. Secretário Executivo do CBH-PCJ, sem mais manifestações, encaminha o assunto para votação na forma acima proposta e a Deliberação CBH-PCJ n.º 56/98 é aprovada por unanimidade.

4.4 Alteração da composição do GT-PL e de suas competências – Minuta de Deliberação n.º 57/98. O Sr. Rui Brasil Assis esclarece que em virtude do grande número de assuntos que vêm ao Plenário, fica difícil para a Secretaria Executiva consolidar sozinho tudo isto. Então, o Grupo Técnico de Planejamento discutiria esses assuntos antes da reunião do Comitê, convidando os coordenadores das demais câmaras e grupos técnicos para consolidar. Na realidade esta proposta já vem ocorrendo desta forma, esta deliberação é mais para legitimar essa proposta. Não havendo manifestações, o Sr. Secretário Executivo do CBH-PCJ, encaminha o assunto para votação na forma acima proposta e a Deliberação CBH-PCJ n.º 57/98 é aprovada por unanimidade.

4.5. Aprovação do Relatório Final da GV-Consult – Minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 58/98. O Sr. Rui Brasil esclarece que no material distribuído aos presentes consta o manual de acompanhamento da apresentação da GV-Consult, à pág. 33 e que haverá uma breve apresentação de síntese dos trabalhos, pelos consultores. Lembra que em setembro de 1997, foi constituído o Grupo de Técnico de Arranjo Institucional, que se findará

com a aprovação desse relatório, tendo acompanhado todo esse trabalho. O Sr. Roberto Perosa inicia apresentando os aspectos econômicos dos Estudos de Alternativas e definição de arranjo institucional para implantação de um programa de investimentos nas regiões da Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, especificamente sobre tratamento de esgoto. São apresentadas as alternativas estudadas; a legislação mais recente, como a da criação da Agência de Bacias e a Lei Serra, simulações de investimentos e um sumário dos resultados econômico-financeiro. A análise jurídica foi feita pelo Sr. Marcelo Mansur, enfocando aspectos da legislação autorizativa (Lei Municipal); criação do Estatuto Social da Empresa Regional, definindo os acionistas, seus objetivos, estrutura societária, limite mínimo de participação e máxima, estrutura funcional e do acordo de acionistas. O sr. Rui Brasil esclarece que a minuta de Deliberação n.º 58/98, aprova a conclusão dos trabalhos, mas não significa que a empresa vai ser criada. Abriu-se a reunião para os esclarecimentos e considerações dos presentes: **João Jerônimo Monticelli, da Secretara Executiva do Consórcio:** " *Nós fizemos uma análise final, mas não foi possível absorver tudo ainda e ficou de ser consolidado pela GV, que está entregando os relatórios agora. Então precisaria ainda ser analisado os trabalhos pelo grupo, pois existem assuntos pendentes*" O Secretário executivo do CBH-PCJ, esclarece aos presentes que existem 2 alternativas, ou não aprova o trabalho ou se delega ao grupo de trabalho para fazer a checagem da consolidação das propostas feitas. O Secretario de Recursos Hídricos, menciona que esta questão tem que ser muito discutida, para que a região toda tenha índices adequados de saneamento, pois o Comitê vai deliberar sobre programas de saneamento e recursos hídricos, e não só para tratamento de esgoto. O Dr. Perosa, esclarece que a respeito da aprovação da Lei Estadual para a criação da agência, somente foi feita uma interpretação; outra interpretação nossa é o fato que os municípios não sabem ainda com que parcela de recursos vão contar. O 3º ponto, nos julgamos, que do ponto de vista de viabilização da criação da empresa regional, a concessão plena é o ideal e foi colocado nos nossos relatórios; agora o que vai ser feito é os municípios que vão decidir. O Sr. Hugo esclarece quanto ao veto, que foi sugerido ao Governador pela Secretaria, para sermos fiéis ao que o próprio Conselho Regional de Recursos Hídricos havia aprovado. Então, o FEHIDRO criará sub contas por Bacia Hidrográfica, as quais estas irão administrar e a totalidade de recursos arrecadados será aplicado pelo Comitê da Bacia, de acordo com o Plano de Bacia. O Sr. Humberto de Campos, coloca que o município que tem serviço de esgoto, pode não ter o interesse de aplicar recursos na Bacia, mas queira participar com contribuições mensais. Então criaria-se uma alternativa. O Sr. Antônio C. Lobão, da ASSEMAE, menciona que muitas decisões tomadas por autoridades afetam

profundamente a vida de milhões de pessoas. *"Quando se fala em situação ideal, precisa ver para quem? Ou seja se fala que empresa regional é melhor que serviço municipal. Será que ela teria condições de fazer obra sem outros recursos, que não os da cobrança. Agora se elas podem, os municípios também e com uma vantagem com redução de respostas. O que preocupa é a forma como é dita: simples venda de ação, que se o município a fizer estaria abrindo mão do direito dos serviços. Ao passo que ninguém foi contra, ninguém também se manifestou o favor.* O Secretário Hugo responde ao Sr. Lobão, que a decisão de participar ou não da empresa, é do município; que se falando em ideal, falamos do ponto de vista da população beneficiada; e que a proposta é de solução regional e não estadual. *"Quando fazemos a defesa da empresa, a fazemos no conjunto regional; saneamento depende muito de escala, sofisticando cada vez mais ,fazendo o monitoramento constante das águas, processos de tratamentos em função dos novos produtos lançados muito mais avançados".* O Prefeito de Rio Claro, registra que sempre falou-se em constituição de uma agencia publica, e reitera a posição de Piracicaba como sendo a de Rio Claro, quanto a participação, mas sem a concessão. O represenante de Campinas, o Sr. Sergio é solidário à Piracicaba e Rio Claro. O Sr. César Ribeiro, da Associação dos Engenheiros Jundiaí – valoriza os trabalhos do Secretário Executivo; acompanha a manifestação do Prefeito de Piracicaba, e que diz ainda que vamos criar mais impostos, que esse assunto deve crescer, com a reforma tributária, mas agindo de forma justa com a sociedade. O Secretário Executivo do CBH-PCJ, sem mais manifestações, esclarece que o relatório é uma ferramenta para conhecer a viabilidade econômica de um sistema e propõe encaminhamento da seguinte forma: substituir o artigo 1º, por nova redação e acrescentar um parágrafo único, mantendo os demais. Artigo 1º: Para efeito de encerramento do contrato com a consultoria fica delegado ao GT-AI, analisar e aprovar a versão final do relatório, cujas conclusões foram apresentadas nesta reunião. Parágrafo Único: O GT-A1 reuniu-se-á para analisar as incorporações de sugestões e eventuais assuntos pendentes. A deliberação n.º 58/98, é aprovada por unanimidade. **4.6 - Indicação de empreendimentos para recebimento de recursos do FEHIDRO – minuta de deliberação n.º 59/98.** O Sr. Rui Brasil esclarece que no período de 28/04/98 à 01/07/98 foi o período de inscrições. Houve ainda seminário com agentes técnicos, financeiros para esclarecer dúvidas de funcionamento; plantão para sanar dúvidas; um sub-grupo, analisou e pontuou os empreendimentos. Ficou um total de 30 inscrições, sendo que irá ser distribuído da seguinte forma: 10% para gerenciamento e planejamento; 60% para recuperação e qualidades das águas; 30% para combate a erosão, proteção mananciais e combate a

inundação. Houve também reunião com tomadores, que puderam analisar a pontuação recebida e ainda pontuar todos os escritos, conforme suas considerações. Esclareceu-se que existem empreendimentos com contrato pendente, para assinatura até 20/11 num total de 8 inscritos; alguns perderam. Alocou-se ao FEHIDRO uma verba de R\$1.771.563,15 , mais os recursos remanejados de R\$1.888.000,00, em função de deliberações anteriores do comitê; foi feita proposta de reserva de 300 mil , para elaboração do relatório de Situação e Plano de Bacias e se delegou-se ao GT.PL, a indicação das entidades que receberiam esses recursos e os demais recursos seriam alocados de acordo com a sua classificação. No PDC1, foram classificados 3 empreendimentos; em tratamento de esgoto – dos 14 inscritos, 6 foram contemplados, pois a SANASA abriu mão de parte dos recursos, permitindo a entrada de mais 3 empreendimentos; e do bloco 3 – dos 12 seriam contemplados 6, totalizando 15 empreendimentos e os demais ficam hierarquizados como suplentes. O Secretário de recursos hídricos esclarece que, se pegarmos o total de contratos assinados , provavelmente nem tudo vai ser assinado este ano; devido às providências ou documentação, cronograma. Sugere que seja feito uma estimativa de quanto vai sobrar de recurso e aprovar alguns projetos que estão aqui na lista, pois certamente haverá sobra de recursos, isso vai gerar desembolso. O secretário executivo, encaminha a proposta da seguinte forma: seria feita uma adaptação no artigo 5º, ficando na condição de suplente os Tomadores que poderão receber recursos do FEHIDRO no caso de desistência ou no caso de disponibilidade de recursos no presente exercício após análise do cronograma de desembolso; sendo aprovada a Deliberação n.º 59/98, por unanimidade. **4.7 criação da comissão tripartite para instituição da agência de Bacias – Minuta de Deliberação n.º 60/98.** É esclarecido pelo secretario do CBH, que esta comissão é estritamente executiva, ela não é uma comissão que vai esperar alguém fazer para ela analisar, existindo na Lei alguns dispositivos a favor como: **1º)** cabe ao comitê indicar um comissão para cuidar da instituição da agência; **2º)** essa comissão vai ter que cuidar de - qual vai ser a organização administrativa? A proposta é construção de uma comissão técnica, sem a deerminação do prazo, porque não depende só da comissão e será composta de 3 representantes de cada segmento. Foram indicados pelo Estado: Secretária de Recursos Hídricos ,Saneamenyo e Obras; Secretaria do Meio Ambiente; e Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Dos Municípios, serão indicados até o final da reunião, sendo dois do Consórcio piracicaba e Capivari e um de Jundiaie. Da Sociedade civil são: CIESP/ Americana - Sindicato Rural de Limeira; ASSEMAE – ASSEMAE; SORIDEMA – UNESP/ Rio Claro. Alguns trabalhos já foram contratados, como: Lei Municipal – minuta; Estatuto da Agência – minuta ; Organização

Administrativa da Agência – minuta , com uma proposta mais enxuta e outra mais detalhada. São expostas as competências dessa comissão, ou seja todas as providências para se implantar a agência e que ela funcione, tudo definido. Poderão participar da comissão outros órgãos ouvidos seus membros. O Secretário de recursos hídri, solicita à secretaria da agricultura e abastecimento que o DAEE pudesse participar; sendo acatado o pedido. O Sr. Rui Brasil, não havndo mais manifestações, encaminha a proposta para votação, incluindo as suplências da sociedade civil, a secretáriada agricultura como suplente do DAEE; sendo aprovada por unanimidade.

5. Outros assuntos.. O Sr. Rui Brasil Assis abre para as manifestações referentes a outros assuntos não constantes da pauta: O Sr. Cláudio de Mauro, com a proposta da reforma tributária informa que será repetida a marcha à Brasília, agora na sua Segunda fase e está agendada com o Presidente da República para 17 de setembro. Solicita que todos os representantes, comuniquem seus Prefeitos para entrarem em contato com a Associação dos municípios. O Sr. Nelson Barbosa, coordenador da Câmara Técnica

de recursos naturais, faz um convite e um comunicado; comunica que começaram a elaboração de um plano ambiental que serve de diretriz para a elaboração do Plano de bacias e convida os que puderem contribuir com propostas, sugestões, que no dia 16 de setembro será feita uma continuação desse trabalho no Parque Ecológico.

Sem mais, o sr. Rui Brasil Assis encaminha a reunião ao encerramento passando a palavra aos componentes da mesa para as considerações finais. O Sr. Fernando, agradece por Ter cediado este encontro do comitê, deixando as portas abertas para outros. O sr. Humberto de Campos, deixa a sugestão que os representantes dos municípios sejam os Srs. João Jerônimo e Francisco Lahóz, ambos do Consórcio, por serem dois batalhadores dessa causa. O sr. Eduardo menciona que a cada reunião o comitê vem crescendo muito, virando o polo de discussões e todos vão se interagindo das necessidades de investimentos da nossa região. Em seguida o Sr. Pedro Theodoro Kühl, Presidente do CBH-PCJ agradece a presença de todos e passa a palavra ao Sr. Miguel Hadad, Prefeito de Jundiá, que encerra a reunião.

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Pedro Teodoro Kühl
Presidente